

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 42/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor, **Maria Cleude Ferreira Barbosa - Laboratorista**, deste Poder Executivo, para empreender viagem a Palmas - TO, Para participar da VIII Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins (Laboratórios de Endemias) e da III Reunião Técnica Integrada de Vigilância das Arboviroses no Estado do Tocantins os coordenadores municipais (vigilância epidemiológica e endemias) e o(s) laboratorista(s) do município em Palmas - TO no dia 27 a 29 de Agosto de 2024 conforme consta em anexo.

Devendo sair as 21h00min do dia 26/08/2024 e com hora prevista para chegada as 15h00min do dia 30/08/2024 com direito a percepção de 4 (Quatro) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 1.844,00 (Um mil Oitocentos Quarenta e Quatro Reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do Mês de Agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde

Portaria Nº 557 27/12/2022



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1e1890-200820241730324133**